

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 594, DE 29 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das competências que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal de 1988 e, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jailson Alonso de Souza, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854, Eduardo Chin Ohtoshi, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001 e Tereza Cristina Agut Gamba, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.020885/2021-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 8.397, DE 26 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria MCTI nº 7.157, de 21 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....."

I - ....."

a) CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), em substituição a RUBENS CARDOSO DA SILVA.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTO

## PORTARIA MCTI Nº 8.398, DE 26 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007 e no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b" da Portaria nº 8.044, de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam assim dispostas, nos termos em que previsto no art. 2º do Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009, as representações, com as respectivas designações, onde cabível, na composição do Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT - CD-FNDCT, cuja presidência incumbe à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, consoante o disposto no art. 3º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

II - Ministério da Educação:

a) titular: DENISE PIRES DE CARVALHO;

b) suplente: LUIZ ANTONIO PESSAN".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTO

## DESPACHO

Afastamento do País autorizado na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ROGES DE OLIVEIRA, Pesquisador da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para participar da "Regional Meeting on Thematic Safety Areas: Occupational Radiation Protection and Radiation Protection in Medical Exposure (EVT-2402930)", promovido pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em San José/Costa Rica, de 04/08/2024 a 11/08/2024, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01341.003754/2024-07.

BARBARA BEATRIZ DIAS RODRIGUES, Tecnologista da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para participar da "Regional Meeting on Thematic Safety Areas: Occupational Radiation Protection and Radiation Protection in Medical Exposure (EVT-2402930)", promovido pela Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em San José/Costa Rica, de 04/08/2024 a 11/08/2024, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01341.003679/2024-76.

GABRIELA BORSATTO, Coordenadora-Geral de Aplicações das Radiações Ionizantes da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para realizar a avaliação de impactos do programa ARCAL, na qualidade de representante do Brasil, atuando como Coordenadora Nacional do ARCAL, no grupo de Monitoramento e Avaliação, promovido pela Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, em Montevidéu/Uruguai, de 04/08/2024 a 09/08/2024, trânsito incluído, com ônus limitado, Conforme Processo nº 01341.003695/2024-69.

RICARDO FRAGA GUTTERRES, Tecnologista da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para participar de reunião de trabalho na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA, para tratar assuntos relacionados aos acordos internacionais de Salvaguardas com oficiais e outras partes interessadas, em Viena/Áustria, de 04/08/2024 a 09/08/2024, trânsito incluído, com ônus para a CNEN, conforme Processo nº 01341.003592/2024-07.

CLÉCIO ROQUE DE BOM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para participar do "XXXII IAU General Assembly 2024", com apresentação oral de trabalho, intitulado "A standard siren measurement of the Hubble constant using gravitational wave events from the first year of the fourth LIGO/Virgo/KAGRA observing run", bem como participar no Congresso da União Astronômica Internacional, em Cidade do Cabo/África do Sul, de 03/08/2024 a 16/08/2024, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01206.000235/2024-33.

LUCIANA SANTOS  
Ministra

## PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 8.254, DE 7 DE JUNHO DE 2024

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 8º do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, na condição de representante titular do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição a ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS.

Art. 2º Designar MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, na condição de representante suplente do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição a LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

LUCIANA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações

## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

## PORTARIA CBPF Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a Fernando Dantas Nobre, matrícula SIAPE nº 347085, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, pertencente ao quadro permanente deste órgão, com fundamento nos incisos I § 3º e inciso II do art. 20 c/c § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 (Processo SEI nº 01206.000246/2024-13).

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## PORTARIA Nº 66, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a fundamentação da Portaria nº 30, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 07/03/2023, que concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Luiz Carlos Duarte Ladeira, CPF nº \*\*\*.890-426-\*\*, matrícula SIAPE nº \*\*\*630, ocupante do cargo permanente de Pesquisador Titular, Classe U, Padrão III, nível superior, vaga nº 0419538, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da EC 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103, de 13/11/2019, para considerar o artigo 10, §4º, combinado com os artigos, 26 e §§1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, média aritmética disciplinada no artigo 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06 de dezembro/2022 (Processo nº 01344.001012/2022-47).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMENÔNIA MARIA FERREIRA PINTO

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA MCOM Nº 265, DE 30 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, resolve:

Nomear FERNANDO CEZAR CYSNE FURQUIN, CPF \*\*\*.803.851-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador de Apoio ao Investimento, código CCE 1.10, da Coordenação-Geral de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos, do Departamento de Investimento e Inovação, da Secretaria de Telecomunicações deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa (Processo SEI nº 53115.024281/2024-41).

JUSCELINO FILHO

## DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o Afastamento do País de JEFERSON FUED NACIF, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério das Comunicações, para acompanhar e assessorar a Senhora Secretária-Executiva deste Ministério, que participará de reuniões com empresas de telecomunicações e o Governo Russo, em Moscou, e da 10ª Reunião dos Ministros de Comunicações dos BRICS, em Innopolis, na Rússia, de 20 a 29 de setembro de 2024, incluindo trânsito, com ônus para o MCOM, conforme Processo SEI nº 53115.027087/2024-17.

JUSCELINO FILHO

## DESPACHO DE 30 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o Afastamento do País de SÔNIA FAUSTINO MENDES, Secretária-Executiva do Ministério das Comunicações, para participar de reuniões com empresas de telecomunicações e o Governo Russo, em Moscou, e da 10ª Reunião dos Ministros de Comunicações dos BRICS, em Innopolis, na Rússia, de 20 a 29 de setembro de 2024, incluindo trânsito, com ônus para o MCOM, conforme Processo SEI nº 53115.026560/2024-49.

JUSCELINO FILHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA MCOM Nº 266, DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar TARIC DE OLIVEIRA SOUSA, CPF \*\*\*.291.651-\*\* e LEANDRO BOLZAN BERIA, CPF \*\*\*.478.920-\*\*, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Gestão da Informação, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SEI nº 53115.017691/2023-54).

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCOM nº 178, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2024.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

